

a) Augusto Costa  
Secretario.

DECRETO n.º 1.223.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 16, do Decreto - Lei Estadual n.º 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data a senhorita Julia Rodrigues Galina Pedro, para reger, em caráter interino, a 13ª Escola Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Março de 1965.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de Março de 1965.  
Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

DECRETO n.º 1.224.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo,

usando de suas atribuições legais,

Considerando que a lei municipal nº 670, de 15 de Dezembro de 1964 em seu artigo 107, estabelece que o índice para a correção monetária para este município será o que for estabelecido pelo Conselho Nacional de Economia;

Considerando que o referido Conselho em data de 26 de Fevereiro de 1964 fixou referido índice, até o 4º trimestre de 1964 nas bases abaixo;

### Decreta:

Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes índices para a correção monetária, dos débitos fiscais neste município:

Ano	Trim.	Coef.	Ano	Trim.	Coef.	Ano	Trim.	Coef.
	4	1.000		4	22,70		4	73,10
	3	1.17		3	23,20		3	74,00
1.964	2	1.34	1955	2	24,00	1946	2	75,10
	1	1.53		1	24,30		1	82,90
	4	1.90		4	25,10		4	85,00
	3	2.31		3	25,80		3	86,30
1.963	2	2.58	1964	2	26,60	1945	2	89,10
	1	2.85		1	28,90		1	89,90
	4	3.53		4	31,50		4	94,40
	3	3.94		3	33,70		3	98,40
1.962	2	4.35	1953	2	36,80	1944	2	103,00
	1	4.62		1	37,10		1	107,00
	4	5.16		4	38,90		1	110,00
	3	6.25		3	39,70		3	113,00
1.961	2	6.79	1952	2	40,60	1943	2	118,00

Ano	TRIM.	Coef.	Ano	TRIM.	Coef.	Ano	TRIM.	Coef.
1961	1	7.34	1952	1	40,60	1943	1	120,00
	4	7.74		4	42,50		4	128,00
	3	8.56		3	43,30		3	134,00
1960	2	9.24	1951	2	44,30	1942	2	141,00
	1	9.51		1	45,10		1	145,00
	4	10.20		4	49,90		4	148,00
	3	11.00		3	51,80		3	150,00
1.959	2	12,00	1.950	2	53,70	1.941	2	169,00
	1	12,60		1	55,60		1	177,00
	4	14,00		4	57,50		4	185,00
	3	15,50		3	59,40		3	189,00
1958	2	16,60	1949	2	61,30	1940	2	190,00
	1	17,00		1	63,20		1	191,00
	4	17,00		4	63,40		4	193,00
	3	17,40		3	64,80		3	195,00
1957	2	17,90	1948	2	67,00	1939	2	197,00
	1	18,30		1	68,10		1	200,00
	4	18,70		4	69,00		4	202,00
	3	19,20		3	70,10		3	204,00
1.956	2	19,60	1947	2	71,00	1938	2	206,00
	1	22,00		1	72,00		1	208,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de Março de 1965

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 12 de Março de 1965  
Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário.